



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2520

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

Legislativo - Convocação de Audiência Pública

Legislativo - Convocação de Audiência Pública 20/2026, de 07/05/2026

A **COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO** da **CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ**, nos termos do inciso VIII do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal e dos incisos III e VI do §1º do artigo 29 da Lei Orgânica, pelo presente edital, convoca o Poder Executivo Municipal e a população à realização de **Audiência Pública de Prestação de Contas** ao cumprimento das metas fiscais e a trajetória da dívida no **Primeiro Quadrimestre de 2026**, a realizar-se em **27 de maio de 2026 às 9h00min**, nas dependências da Câmara Municipal de Corbélia, na rua Amor Perfeito, 1622, Centro, Corbélia, Estado do Paraná.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO** da **CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ**, nos termos do inciso VIII do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal e dos incisos III e VI do §1º do artigo 29 da Lei Orgânica, pelo presente edital, convoca o Poder Executivo Municipal e a população à realização de **Audiência Pública de Prestação de Contas** ao cumprimento das metas fiscais e a trajetória da dívida no **Primeiro Quadrimestre de 2026**, a realizar-se em **27 de maio de 2026 às 9h00min**, nas dependências da Câmara Municipal de Corbélia, na rua Amor Perfeito, 1622, Centro, Corbélia, Estado do Paraná.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Em 7 de maio de 2026, 65º da Emancipação Política.

JOSÉ HELENO MILHOME

Presidente da Comissão

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p49962aefc49ef>





CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO da CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, nos termos do inciso VIII do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal e dos incisos III e VI do §1º do artigo 29 da Lei Orgânica, pelo presente edital, convoca o Poder Executivo Municipal e a população à realização de **Audiência Pública de Prestação de Contas** ao cumprimento das metas fiscais e a trajetória da dívida no **Primeiro Quadrimestre de 2026**, a realizar-se em **27 de maio de 2026 às 9h00min**, nas dependências da Câmara Municipal de Corbélia, na rua Amor Perfeito, 1622, Centro, Corbélia, Estado do Paraná.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Em 7 de maio de 2026, 65º da Emancipação Política.



JOSÉ HELENO MILHOME

Presidente da Comissão

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: ca6dbb443b9c91367074110aefcf708cf759e748d3c724fa9584deace1fbaa
Link de validação: <https://valida.ae/2d161cb2110a47e8d152276e40686c7b9a0680c739a0> ACESSO: <https://c.ipm.com.br/p49962aefc49ef>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2520

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Câmara Municipal

Legislativo - Convocação de Audiência Pública

Legislativo - Convocação de Audiência Pública 21/2026, de 07/05/2026

A **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE** da **CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ**, nos termos do inciso VIII do artigo 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal e dos incisos III e VI do §1º do artigo 29 da Lei Orgânica e do § 5º do artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141 de 13 de janeiro de 2012, pelo presente edital, convoca o Poder Executivo Municipal e a população à realização de **Audiência Pública de Prestação de Contas** relativa ao montante e fonte dos recursos aplicados no período; auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; e oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação referente ao **Primeiro Quadrimestre de 2026**, a realizar-se em **27 de maio de 2026 às 10h00min**, nas dependências da Câmara Municipal de Corbélia, na rua Amor Perfeito, 1622, Centro, Corbélia, Estado do Paraná.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE** da **CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ**, nos termos do inciso VIII do artigo 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal e dos incisos III e VI do §1º do artigo 29 da Lei Orgânica e do § 5º do artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141 de 13 de janeiro de 2012, pelo presente edital, convoca o Poder Executivo Municipal e a população à realização de **Audiência Pública de Prestação de Contas** relativa ao montante e fonte dos recursos aplicados no período; auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; e oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação referente ao **Primeiro Quadrimestre de 2026**, a realizar-se em **27 de maio de 2026 às 10h00min**, nas dependências da Câmara Municipal de Corbélia, na rua Amor Perfeito, 1622, Centro, Corbélia, Estado do Paraná.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Em 7 de maio de 2026, 65º da Emancipação Política.

PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO

Presidente da Comissão





CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE da CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, nos termos do inciso VIII do artigo 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal e dos incisos III e VI do §1º do artigo 29 da Lei Orgânica e do § 5º do artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141 de 13 de janeiro de 2012, pelo presente edital, convoca o Poder Executivo Municipal e a população à realização de **Audiência Pública de Prestação de Contas** relativa ao montante e fonte dos recursos aplicados no período; auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; e oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação referente ao **Primeiro Quadrimestre de 2026**, a realizar-se em **27 de maio de 2026 às 10h00min**, nas dependências da Câmara Municipal de Corbélia, na rua Amor Perfeito, 1622, Centro, Corbélia, Estado do Paraná.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Em 7 de maio de 2026, 65º da Emancipação Política.



PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO
Presidente da Comissão

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: e169c215cfec2806a271a10545b29fcb296cc804823bd74a96f4a2b74c74c87a

Link de validação: <https://valida.ae/d3293dd3d14c71008a24d7282484e1611699ACESE>: <https://c.ipm.com.br/p49962aefc49ef>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2520

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Contabilidade

Decreto

Decreto 37/2026, de 01/04/2026

CREDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:40 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p49962aefc49ef>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.826/0001-02

Exercício: 2026

DECRETO nº 37, de 01/04/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1372/2025 de 22/12/2025.

Decreta:

Artigo 1ª - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.834.629,94 (um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil, seiscientos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

04		SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC	
005		DEPARTAMENTO DE TURISMO	
0023.0695.0250.2720		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	
842 - 3339039000000000000	1.002	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	120.000,00
836 - 3339039000000000000	10.187	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	43.259,20
06		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC	
003		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
0012.0361.0220.2250		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
839 - 3449052000000000000	10.182	Equipamentos e material permanente	61.750,00
006		DEPARTAMENTO - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CORBÉLIA	
0013.0392.0230.2275		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL	
843 - 3335043000000000000	1.063	Subvenções sociais	65.859,71
844 - 3339039000000000000	1.063	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	7.691,00
398 - 3449052000000000000	1.063	Equipamentos e material permanente	64.070,03
07		SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - SESAU	
002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0010.0302.0140.2530		MANUTENÇÃO DA ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
816 - 3339039000000000000	4.949	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	9.000,00
816 - 3339039000000000000	4.949	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	500,00
09		SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER - SEMEL	
002		FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2026 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p486624f4e9297>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.826/0001-02

Exercício: 2026

0027.0811.0260.1230		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO	
832 - 3449051000000000000	10.186	Obras e instalações	1.462.500,00
Total Suplementação:			1.834.629,94

Artigo 2^a - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 4.124.150.010.000.000.000	Fonte: 1.002	120.000,00
Receita: 4.132.101.110.100.000.000	Fonte: 4.949	9.500,00
Receita: 4.171.960.010.000.000.000	Fonte: 1.063	137.620,74
Receita: 4.172.499.010.700.000.000	Fonte: 10.187	43.259,20
Receita: 4.241.499.010.700.000.000	Fonte: 10.186	1.462.500,00
Receita: 4.242.251.010.000.000.000	Fonte: 10.182	61.750,00
Total da Receita:		1.834.629,94

Artigo 3^a - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4^a - Este Decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2026.

Prefeito(a) Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/05/2026 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p48662atfe9267>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2520

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Decreto

Decreto 45/2026, de 07/05/2026

DECRETO Nº 45/2026, de 07 de maio de 2026

Dispõe sobre a cessão de uso de bem público municipal, a título precário e gratuito, por prazo determinado, ao Polo de Apoio Presencial UAB de Corbélia, para os fins que especifica.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 EM: 16:40 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p/49962aefc49ef>





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

DECRETO Nº 45/2026, de 07 de maio de 2026

Dispõe sobre a cessão de uso de bem público municipal, a título precário e gratuito, por prazo determinado, ao Polo de Apoio Presencial UAB de Corbélia, para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação e utilização de espaços públicos destinados ao funcionamento do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB;

DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgada a cessão de uso de bem público, a título precário e gratuito, ao POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE CORBÉLIA, organização sem fins lucrativos, dos seguintes bens imóveis:

I – Salas destinadas ao Laboratório de Informática, Sala de Tutoria, Coordenação/Secretaria e Biblioteca, bem como sanitários, saguão, refeitório, sala de lanche e salas multiuso, pertencentes ao Município de Corbélia/PR.

II – Espaços destinados às atividades esportivas, culturais e recreativas, quando necessários às ações do Polo UAB.





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

Art. 2º. Os imóveis ora cedidos serão destinados, exclusivamente, para instalação e funcionamento do Polo de Apoio Presencial UAB de Corbélia, com ações necessárias ao funcionamento adequado da infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos indispensáveis à oferta de cursos do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Art. 3º. O Termo de Cessão de Uso será celebrado entre o Município de Corbélia e o Polo de Apoio Presencial UAB de Corbélia, estabelecendo as regras de uso dos bens cedidos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Daross Stefanello
PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p989667abaf9066>





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

ANEXO I DO DECRETO Nº 45/2026

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL AFETO ÀS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO POLO UAB

O MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.208.826/0001-02, com sede administrativa na cidade de Corbélia/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, doravante denominado CEDENTE, e o POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE CORBÉLIA, doravante denominado CESSIONÁRIA, firmam o presente Termo de Cessão de Uso dos imóveis, conforme segue:

Cláusula Primeira

O CEDENTE é proprietário dos imóveis abaixo identificados, comprometendo-se a entregá-los à CESSIONÁRIA em perfeito estado de conservação:

- I – Salas destinadas ao Laboratório de Informática, Sala de Tutoria, Coordenação/Secretaria, Biblioteca e demais espaços de apoio administrativo e pedagógico.
- II – Espaços esportivos, culturais e recreativos eventualmente utilizados para as atividades do Polo.

Cláusula Segunda

A CESSIONÁRIA declara aceitar a cessão de uso dos bens acima descritos, comprometendo-se a zelar pela conservação e manutenção dos mesmos.

Cláusula Terceira





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

O imóvel objeto deste termo será destinado exclusivamente às atividades do Polo de Apoio Presencial UAB de Corbélia.

Cláusula Quarta

Fica vedado à CESSIONÁRIA utilizar os bens para atividades diversas das previstas neste termo.

Cláusula Quinta – Da Destinação do Imóvel

Não poderá ser dada destinação diversa daquela prevista neste instrumento sem prévia autorização do Município.

Cláusula Sexta – Da Contrapartida

A presente cessão de uso constitui instrumento acessório ao Termo de Compromisso de manutenção do Polo de Apoio Presencial Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Cláusula Sétima – Da Conservação do Imóvel

A CESSIONÁRIA obriga-se a conservar os imóveis em bom estado de uso, conservação e habitabilidade.

Cláusula Oitava – Das Construções e Benfeitorias

É vedado à CESSIONÁRIA realizar construções ou benfeitorias sem autorização expressa do Município.

Cláusula Nona – Da Fiscalização

A CESSIONÁRIA assegurará o acesso aos imóveis aos servidores do Município para fiscalização.





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

Cláusula Décima – Das Obrigações Perante Terceiros

A CESSIONÁRIA responderá integralmente por quaisquer danos causados a terceiros decorrentes da utilização dos imóveis.

Cláusula Décima Primeira – Das Condições de Devolução

Encerrada a cessão, os imóveis deverão ser devolvidos em perfeitas condições de uso e conservação.

Cláusula Décima Segunda – Da Rescisão

O descumprimento das cláusulas deste termo poderá acarretar sua rescisão imediata.

Cláusula Décima Terceira – Do Prazo

O prazo de vigência deste Termo de Cessão de Uso será de 03 (três) anos, podendo ser renovado mediante termo aditivo.

Cláusula Décima Quarta – Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Corbélia/PR para dirimir eventuais dúvidas decorrentes deste termo.

Corbélia/PR, 07 de maio de 2026.

Thiago Daross Stefanello
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Cedente





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB DE CORBÉLIA

Cessionária

Adriana Chimello Piazza

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:47 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pdf/488962a9efcf88f>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2520

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 296/2026, de 06/05/2026

Súmula: Nomeia em Estágio Probatório, candidato aprovado em Concurso Público Municipal, conforme Edital de Concurso nº 02/2024 e Edital de Convocação nº 54/2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:40 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p49962aefc49ef>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2520

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 297/2026, de 06/05/2026

Súmula: Nomeia em Estágio Probatório, candidato aprovado em Concurso Público Municipal, conforme Edital de Concurso nº 02/2024 e Edital de Convocação nº 54/2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:40 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p49962aefc49ef>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2520

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Paço Municipal

Portaria

Portaria 298/2026, de 07/05/2026

Altera a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada com a Associação Hospital de Clínicas Eclea Wolf, instituída pela Portaria nº 252/2026, e dá outras providências.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:40 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p49962ae49ef>



b) Simone Bontempo.

II - Representante Técnico da Área da Saúde:

a) Viviane Algayer Gomes.

III - Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

a) Augusto Tomazzoni Lubenow;

b) Nayene Marcia Agliardi.

IV - Representante da Controladoria Interna do Município:

a) Éder Rodrigues.

V - Representante do Setor de Contabilidade:

a) Mariah Pinheiro.

VI - Representante do Departamento Jurídico:

a) Yegor Moreira Junior.

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições da Portaria nº 252/2026 que não conflitem com a presente norma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2520

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 145132/2026, de 06/05/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 266/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 275/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 266/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 275/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,

CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: 52.586.950 VITOR RODRIGUES,

CNPJ: 52.586.950/0001-43.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade a continuidade da prestação de serviços de motorista, sem fornecimento de automóvel, para condução de veículo da frota do Município de Corbélia, considerando a implantação da Família Acolhedora na Comarca de Corbélia e o Acordo de cooperação técnica, celebrado entre os Municípios e Anahy, Braganey, Corbélia e Iguatu.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 266/2023 por mais **12 (doze) meses**, com início em 07 de maio de 2026, podendo ser revogada a qualquer tempo, sem ônus para a Administração.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:40 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p49962aefc49ef>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2520

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE

Fica reajustado o valor contratual, com fundamento na Cláusula Terceira, Parágrafo Oitavo do instrumento contratual original, utilizando-se como base de cálculo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acumulado nos últimos 12 (doze) meses. O reajuste será aplicado integralmente sobre o valor atualmente vigente, com o objetivo de preservar o equilíbrio econômico-financeiro pactuado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos especificados no Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal nos arts. 57 a 65 da Lei nº 8.666/93, conforme mencionado no Parecer Jurídico.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:40 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p49962aefc49ef>



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 266/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 275/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,
CNPJ: 76.208.826/0001-02.
CONTRATADA: 52.586.950 VITOR RODRIGUES,
CNPJ: 52.586.950/0001-43.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade a continuidade da prestação de serviços de motorista, sem fornecimento de automóvel, para condução de veículo da frota do Município de Corbélia, considerando a implantação da Família Acolhedora na Comarca de Corbélia e o Acordo de cooperação técnica, celebrado entre os Municípios e Anahy, Braganey, Corbélia e Iguatu.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 266/2023 por mais **12 (doze) meses**, com início em 07 de maio de 2026, podendo ser revogada a qualquer tempo, sem ônus para a Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE

Fica reajustado o valor contratual, com fundamento na Cláusula Terceira, Parágrafo Oitavo do instrumento contratual original, utilizando-se como base de cálculo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acumulado nos últimos 12 (doze) meses. O reajuste será aplicado integralmente sobre o valor atualmente vigente, com o objetivo de preservar o equilíbrio econômico-financeiro pactuado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos especificados no Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal nos arts. 57 a 65 da Lei nº 8.666/93, conforme mencionado no Parecer Jurídico.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Corbélia/PR, 06 de maio de 2026.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2520

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 145133/2026, de 06/05/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,

CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: AGROPLANT SERVIÇOS AGRICOLAS E TOPOGRAFIA LTDA,

CNPJ: 32.411.083/0001-06.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

presente Termo Aditivo tem por objeto a continuidade da prestação de serviços especializados na área de levantamento topográfico, elaboração de desenhos e serviços técnicos para assistir e ou substituir a municipalidade na fiscalização de obras, medição de áreas, meio-fio, ruas, serviço de planialtimetria e demais serviços de topografia para Município de Corbélia/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 111/2023 por mais 12 (doze) meses, com início em 06 de maio de 2026, podendo ser revogada a qualquer tempo, sem ônus para a Administração.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:40 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESE: <https://c.ipm.com.br/p49962aefc49ef>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2520

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

CLÁUSULA TERCEIRA – ACRÉSCIMO

Em decorrência do acréscimo quantitativo ora ajustado, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, fica acrescido ao Contrato nº 111/2023 o quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o objeto inicialmente contratado. Dessa forma, o contrato passa a contemplar o fornecimento total de 625 (seiscentos e vinte e cinco) horas de serviços, perfazendo o valor global atualizado de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos especificados no Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal nos arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme mencionado no Parecer Jurídico.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:40 -03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESE: <https://c.ipm.com.br/p49962aefc49ef>





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,

CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: AGROPLANT SERVIÇOS AGRICOLAS E TOPOGRAFIA LTDA,

CNPJ: 32.411.083/0001-06.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

presente Termo Aditivo tem por objeto a continuidade da prestação de serviços especializados na área de levantamento topográfico, elaboração de desenhos e serviços técnicos para assistir e ou substituir a municipalidade na fiscalização de obras, medição de áreas, meio-fio, ruas, serviço de planialtimetria e demais serviços de topografia para Município de Corbélia/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 111/2023 por mais 12 (doze) meses, com início em 06 de maio de 2026, podendo ser revogada a qualquer tempo, sem ônus para a Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – ACRÉSCIMO

Em decorrência do acréscimo quantitativo ora ajustado, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, fica acrescido ao Contrato nº 111/2023 o quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o objeto inicialmente contratado. Dessa forma, o contrato passa a contemplar o fornecimento total de 625 (seiscentos e vinte e cinco) horas de serviços, perfazendo o valor global atualizado de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos especificados no Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal nos arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme mencionado no Parecer Jurídico.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Corbélia/PR, 06 de maio de 2026.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2520

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 145134/2026, de 07/05/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,

CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: MEDSIDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,

CNPJ nº 28.796.078/0001-83.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a continuação do registro de preços para futuras aquisições de equipo para uso em bomba de infusão, sendo que as bombas serão fornecidas em regime de comodato pela empresa vencedora. Os equipamentos serão destinados aos atendimentos realizados no Pronto Atendimento Municipal – PAM, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) de Corbélia/PR, consoante as seguintes quantidades e especificações técnicas.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 284/2025, por mais 12 (doze) meses, com início em 16 de junho de 2026, podendo ser revogada a qualquer tempo, sem ônus para a Administração.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:40 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESE: <https://c.ipm.com.br/p49962aefc49ef>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2520

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal nos arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021, conforme mencionado no Parecer Jurídico.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:40 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p49962aefc49ef>





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,

CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: MEDSIDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,

CNPJ nº 28.796.078/0001-83.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a continuação do registro de preços para futuras aquisições de equipo para uso em bomba de infusão, sendo que as bombas serão fornecidas em regime de comodato pela empresa vencedora. Os equipamentos serão destinados aos atendimentos realizados no Pronto Atendimento Municipal – PAM, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) de Corbélia/PR, consoante as seguintes quantidades e especificações técnicas.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 284/2025, por mais 12 (doze) meses, com início em 16 de junho de 2026, podendo ser revogada a qualquer tempo, sem ônus para a Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal nos arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021, conforme mencionado no Parecer Jurídico.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Corbélia/PR, 07 de maio de 2026.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p4f8f6f52ae5f8f6f6f>

